



Portaria Nº 42/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 16 de agosto de 2024, sexta-feira, após o feriado 15 de agosto, quinta-feira, dia de Assunção de Nossa Senhora, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

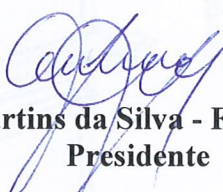
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 12 de agosto de 2024.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente